

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre o Programa Mãe Presente.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1845/2010 e 2557/2016;

Considerando a apresentação do Programa Mãe Presente;

Considerando os termos da Lei Ordinária 2398/2015 e Decreto 2844/2015, que dispõe sobre institui o Programa Mãe Presente, com a finalidade subsidiar recursos financeiros, a fim de permitir que famílias com filhos de até 3 (três) anos de idade e com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos, permaneçam em casa com seus filhos;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião extraordinária realizada em 23 de Fevereiro de 2017, Ata nº 229;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade o “Programa Mãe Presente” na forma apresentada.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de junho de 2017.

  
**MANOEL GONÇALVES DELGADO JÚNIOR**  
Presidente do CMAS/LRV